

PORTARIA Nº. 322/2016
DE: 01 DE SETEMBRO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS
A (O) SERVIDOR (A) ANTONIO
PAULO MUSSCOPP DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a)
ANTONIO PAULO MUSSCOPP, em 01/09/2016 a 30/09/2016, com período aquisitivo
de 10/05/2015 a 09/05/2016, com retorno as suas atividades em 01 de outubro de 2016.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado
(a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que
tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE SETEMBRO DE 2016

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE